

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 023/2025

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato n° 009/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **NERY AMBIENTAL LTDA ME**.

A CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), e a CONTRATADA empresa NERY AMBIENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.263.020/0001-71, com sede na Rua Diogo Alvares, n° 674 - Bairro Benfica - Juiz de Fora/ MG (CEP 36090-320), neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, celebram este Aditivo em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 653/654 e autorização na página 686, constantes na Dispensa de Licitação N° 004/23 do Processo Eletrônico n° 484/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula terceira da Carta Contrato n° 009/2023 será aditado por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado de 27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R\$ 6.245,85 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), considerando um acréscimo de 2,40%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – CESAMA

Charles da Silva Alvim - Ana Paula Matos Alvim
NERY AMBIENTAL LTDA ME

Testemunhas: 1)

2)